TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão** nº **31/2026**, Processo Administrativo nº **121/2026**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à internet por meio de fibra óptica, destinados a atender às necessidades do Departamento Municipal de Educação, especificamente da Creche Escolar do Município de Olímpio Noronha/MG, visando assegurar conectividade adequada para o desenvolvimento das atividades administrativas, pedagógicas e educacionais, bem como para a utilização de sistemas informatizados, plataformas digitais e demais recursos tecnológicos necessários ao funcionamento da unidade escolar, conforme especificações e condições constantes do Anexo I deste Edital, parte integrante do instrumento convocatório.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
T&T INTERNET LTDA - 03.603.001/0001-19 ricardobacha@gmail.com - (35) 99845-1202	2.536,80	2.400,00	136,80 Proveito (5,39%)
Totais	**2.536,80**	**2.400,00**	**136,80** **Proveito (5,39%)**

Detalhes

Carlos Alberto de Castro Pereira na condição de **Autoridade Competente** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: T&T INTERNET LTDA - CPF/CNPJ: 03.603.001/0001-19				
Lote 1			**Data/Hora da Adjudicação - 18/11/2026 13:35:22**	
SERVIÇO - Prestação de serviço de fornecimento de internet, com cabo via fibra optica com velocidade de conexão de no mínimo 200 mbps para atender as necessidades do Departamento de Educação. (Creche Escolar). - Serviço				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
SERVIÇO - Prestação de serviço de fornecimento de internet, com cabo via fibra optica com velocidade de conexão de no mínimo 200 mbps para atender as necessidades do Departamento de Educação. (Creche Escolar). - Serviço	12,00	Serviço	200,00	2.400,00

Olímpio Noronha, 18 de Novembro de 2026.

_____
Autoridade Competente: Carlos Alberto de Castro Pereira